

DECRETO Nº. 12.737/07  
DE 15 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 828.300,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 828.300,00 (Oitocentos e Vinte Oito Mil e Trezentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-261220022.2004	SECRETARIA GERAL	
65.10-339030 - CIDE	Manutenção dos Serviços	
65.20	Material de Consumo	175.300,00
65.20-264520023.2003	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-337041	Trânsito	
65.20-339030	Contribuições	370.000,00
65.20-264520023.2007	Material de Consumo	40.000,00
65.20-339030	Zona Azul e Outras	
	Material de Consumo	243.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2006.

**Prefeitura Municipal de São José dos Campos**  
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de outubro de 2007.



✍ Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

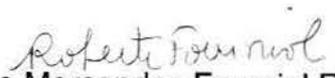


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos